
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>UNIRIO</p> <p><b>EDITAL Nº 3, DE 08 DE ABRIL DE 2020</b></p>	
---	---	---

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO: “O Cooperativismo e o Empreendedorismo como Porta de Saída para o Desemprego e o Desenvolvimento das Regiões do Estado do Rio de Janeiro em Situações de Fragilidade Social”.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “O Cooperativismo e o Empreendedorismo como Porta de Saída para o Desemprego e o Desenvolvimento das Regiões do Estado do Rio de Janeiro em Situações de Fragilidade Social”, (Processo 23102.005298/2019-10 Objeto: Emenda Parlamentar Impositiva nº 35730017).

## **1. Das normas e procedimentos:**

- 1.1. As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “O Cooperativismo e o Empreendedorismo como Porta de Saída para o Desemprego e o Desenvolvimento das Regiões do Estado do Rio de Janeiro em Situações de Fragilidade Social”, (Processo 23102.005298/2019-10 Objeto: Emenda Parlamentar Impositiva nº 35730017).

## **2. Das inscrições dos candidatos:**

- 2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail [cooperativismo.rj@gmail.com](mailto:cooperativismo.rj@gmail.com) com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 2.2. A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:
  - 2.2.1. Comprovante de matrícula (declaração de regularmente matriculado);
  - 2.2.2. Ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser

- impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;
- 2.2.3. Currículo Lattes completo e atualizado;
  - 2.2.4. Comprovantes que o candidato julgar importantes para ajudar na classificação no processo seletivo, conforme o item 5.5 desse edital;
  - 2.2.5. Os documentos para entrega no ato da inscrição deverão estar ordenados na seguinte sequência:
    - I. Ficha de Inscrição preenchida e assinada;
    - II. Cópia do Comprovante de matrícula;
    - III. Cópia do currículo Lattes atualizado;
    - IV. Cópia dos comprovantes de docência (caso o candidato tenha);
    - V. Cópia dos comprovantes de pesquisa (caso o candidato tenha);
    - VI. Cópia dos comprovantes de extensão (caso o candidato tenha);
    - VII. Cópia dos comprovantes de estatística (caso o candidato tenha)

2.3. O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa desta instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento não poderá receber qualquer das bolsas descritas nesse edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC Nº 01, de 09 de janeiro de 2019.

### **3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.**

- 3.1. Serão concedidas 02 (duas) bolsas de pesquisa para alunos(as) de graduação, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por um período de até 10 (dez) meses.
- 3.2. Os(as) bolsistas serão contratados para executar as seguintes atribuições: participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações do projeto; apoio no contato com as instituições do terceiro setor que serão alvo da pesquisa; aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições do terceiro setor em todo o Estado do Rio de Janeiro; produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas; inserção dos dados coletados nas entrevistas; apoio na produção do relatório final da pesquisa;

### **4. Dos compromissos dos bolsistas:**

São compromissos dos(as) bolsistas de graduação da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- 4.1. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados da pesquisa;
- 4.2. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;

- 4.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária determinada pela coordenação do projeto;
- 4.4. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 4.5. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 4.6. Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas de graduação da Unirio no âmbito do projeto.

## 5. Dos critérios de seleção dos bolsistas:

- 5.1. A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade da Coordenadora do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da Unirio, nº 1.377, de 11 de novembro de 2019;
- 5.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.
- 5.3. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória, não sendo necessário comprovar todo o Lattes.
- 5.4. A oferta de bolsas para estudantes de graduação da Unirio está condicionada aos critérios dispostos nas tabelas 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos Critérios para a seleção de candidatos às bolsas para estudantes de graduação da Unirio

Item	Critério	Caráter
5.5.1	Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio;	Eliminatório
5.5.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
5.5.3	No ato da inscrição, entregar: Ficha de inscrição do candidato preenchida e assinada e declaração de regularmente matriculado;	Eliminatório e classificatório
5.5.4	Comprovar ter cursado disciplinas de graduação ou participado de cursos de formação ou oficinas voltadas para temas ligados ao empreendedorismo e cooperativismo.	Classificatório
5.5.5	Comprovar experiência, em temas ligados ao empreendedorismo e cooperativismo.	Classificatório
5.5.6	Comprovar experiência na pesquisa, devidamente comprovada, em temas ligados empreendedorismo e cooperativismo.	Classificatório
5.5.7	Comprovar experiência na extensão, devidamente comprovada, em temas ligados empreendedorismo e cooperativismo.	Classificatório
5.5.8	Comprovar experiência em demais ações, programas ou projetos, públicos ou privados, ligados empreendedorismo e cooperativismo.	Classificatório
5.5.9	Comprovar experiência/formação em procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como Excel, SPSS, R etc.	Classificatório

## 6. Da divulgação dos resultados

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

## 7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital, a ser realizado por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail [cooperativismo.rj@gmail.com](mailto:cooperativismo.rj@gmail.com) até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

## 8. Dos Prazos:

Lançamento do edital	08/04/2020
Período de inscrição	08/04/2020 a 17/04/2020
Resultado preliminar	20/04/2020
Período de recurso	20/04/2020 a 21/04/2019
Resultado final da seleção	22/04/2020
Entrega do termo de responsabilidade	23/04/2020 a 24/04/2020
Início da vigência da bolsa	27/04/2020

## 9. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

DocuSigned by:  
*Mariza Costa Almeida*  
F81BFC10F65A4AD...

---

**Mariza Costa Almeida**  
Matrícula SIAPE nº 1493756  
Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto “O Cooperativismo e o Empreendedorismo como Porta de Saída para o Desemprego e o Desenvolvimento das Regiões do Estado do Rio de Janeiro em Situações de Fragilidade Social”.**

---

INFORMAÇÕES GERAIS			
Nome do candidato:			
RG:	CPF:	Nº de Matrícula:	
Curso:			Período
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:	
E-mail:			

Documentação enviada em anexo:

- ( ) Ficha de inscrição preenchida e assinada
- ( ) Cópia do comprovante de matrícula
- ( ) Cópia do Currículo Lattes

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_.